



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CONTRATO Nº 011/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 09 DE 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
11/2025.**

FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de bens celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, aqui representado pelo Presidente, Sr. Tony Bruno Gomes dos Santos, doravante designado por CONTRATANTE.

EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54, PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 452, CENTRO, OURIÇANGAS-BA CEP: 48.150-000, neste ato representado pelo senhor Evangelista do Carmo Rodrigues CPF: 003.776.895-64 e RG 091672470 SSP-BA, doravante designada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam, em acordo com DISPENSA DE LICITAÇÃO 09-2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo.

1.2

Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário R\$	Preço total R\$
01	BOMBOM DE CHOCOLATE - EMBALAGEM CONTENDO 250G.	30	CX	GAROTO	13,55	406,50
02	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	30	KG	CRISTAL	4,49	134,70
03	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM COM	30	UNID	VITARELA	6,95	208,50

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CONEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	TRES TABLETES					
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES	40	UNID	PILAR	5,19	207,60
05	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL	50	PCT	CLUB SOCIAL	6,37	318,50
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	84	SACHÊ	HOT CRECKER	5,75	483,00
07	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO A VACUO250G	30	PCT	MARATÁ	13,99	419,70
08	CHÁ CAMOMILA - CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 G.	10	CX	OETKER	5,40	54,00
09	IOGURTE DIVERSOS SABORES - 1L SABORES DIVERSOS.	20	LT	ITAMBÉ	9,25	185,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - TIPO LATA 400G	6	UNID	NINHO NESTLÉ	22,50	135,00
11	BALA MASTIGAVEL 600G	20	PCT	ERLAN	9,90	198,00
12	REFRIGERANTE VARIADOS - EMBALAGENS 02 LITROS.	30	UNID	KUAT	6,49	194,70
13	AGUA MINERAL /SEM GÁS 500ML	600	UNID	DIAS D'AVILA	1,50	900,00
14	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ Nº. 102	12	UNID	MELITTA	4,80	57,60
15	MARACUJÁ	40	KG	INATURA	9,99	399,60

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURICANGAS-BA

Rua Ildelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

16	MANGA	15	KG	INATURA	3,99	59,85
17	ABACAXI	20	KG	INATURA	4,80	96,00
18	GOIABA	20	KG	INATURA	6,40	128,00
19	AROMATIZANTE EM SPRAY 300g.	12	UNID	BOM AR	8,65	103,80
20	ALCOOL 70%	10	UNID	SANTA CRUZ	8,15	81,50
21	INSETICIDA SPRAY	8	UNID	SBP	15,60	124,80
22	DESIFETANTE LIMPEZA GERAL	30	LT	CASA E PERFUME	10,99	329,70
23	AGUA SANITARIA	25	LT	BRILUX	3,50	87,50
24	DETERGENTE LAVA LOUÇAS	10	LT	YPÊ	2,65	26,50
25	LUSTRA MOVEIS	8	vaso	KING	12,80	102,40
26	PASTILHA SANITARIA	20	UNID	SANY	4,75	95,00
27	ESPONJA LAVA LOUÇA	10	UNID	ESFREBOM	1,00	10,00
28	SACO DE LIXO 30 LITROS	20	PCT	CLARUS	4,50	90,00
29	SABÃO EM PÓ	5	UNID	ALA	5,30	26,50
30	PAPEL TOALHA	60	PCT	ENXUTA	4,00	240,00
31	PAPEL HIGIENICO	50	PCT	MAX PURE	6,45	322,50
32	COPO DESCARTAVEL 200ML	60	PCT	MARATÁ	6,20	372,00
33	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50ML	15	PCT	MARATÁ	3,75	56,25
34	GUARDANAPO	10	UNID	MALU	2,50	25,00

04.652.598/0001-54

EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME

PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452

CENTRO-CEP.: 48.150-000

OURICANGAS-BA

Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro

CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

35	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES.	12	UNID	RAYOVAC	9,20	110,40
36	ALCOOL EM GEL 500ML	10	UNID	COPERALCOOL	8,25	82,50
37	FRANELA DE LIMPEZA	23	UNID	FLANELA E CIA	5,70	131,10
38	PANO DE CHÃO	20	UNID	FLANELA E CIA	6,35	127,00
39	LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL	5	UNID	TEIÚ	8,00	40,00
40	SABONETE EM LIQUIDO	12	UNID	LUX	13,60	163,20
41	VASSOURA	6	UNID	BETTANI	16,65	99,90
42	PÁ P/ LIXO	2	UNID	PLASTICA	4,60	9,20
43	RODO CABO EM MADEIRA TAMANHO 40CM	5	UNID	SUPER PRIX	10,10	50,50
44	PANO DE PRATO	12	UNID	FLABOM TEXTIL	5,50	66,00
45	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGAO COM CABO	6	UNID	BETTANI	77,00	462,00
46	FOSFORO CX/10	5	PCT	GUARANY	4,80	24,00
47	LÃ DE AÇO (BOMBRIL)	5	PCT	BOMBRIL	2,80	14,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

[04.652.598/0001-54]
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES - ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 12/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, ou a entrega de todos os itens solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1— O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.059,50 (oito mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), em uma única parcela depois de entregue os materiais contratados.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURICANGAS-BA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão contratante na pessoa da senhora Edgeiza Santos Gomes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa bem como termo de referência;

b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, A câmara Municipal poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - A Câmara Municipal reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouricangas, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA

Ouricangas - BA, 02 de fevereiro de 2025.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Tony Bruno G. dos Santos

Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.
Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Evangelista do Carmo Rodrigues

EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54,
PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 452, CENTRO, OURIÇANGAS-BA CEP:
48.150-000CONTRATADA

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA

Edgeiza Santos Gomes

EDGEIZA SANTOS GOMES

FISCAL/GESTORA DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

José Vitor P. dos Santos
612102935-87

Nome:

CPF:

Caranildes J. Almeida G. Rodrigues
018.271.055-69



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

Contrato Nº 011/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09. Contratada: EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54, PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 452, CENTRO, OURICANGAS-BA CEP: 48.150-000. Valor Global: R\$ 8.059,50 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba. Assinatura. 12/02/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo. Ouricangas-Ba em 12 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PORTARIA Nº 004/2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Fiscal de Contratos** para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos da Lei nº 14.133. de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Fiscal de Contrato:

Considerando a necessidade da designação de fiscal de contratos para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouriçangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nos termos da Lei 11014133/2021, designar a servidora **EDGEIZA SANTOS GOMES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **12.876.862-22 SSP/BA**, e CPF de nº **038.865.965-32**, servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Ouriçangas, 06 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS
Data: 06/01/2025 15:22:17-0300
Verifique em <https://portal.ar.jb.gov.br>

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

Q





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES

CPF/CNPJ: 04.652.598/0001-54

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:32 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EaLI42Nve5nYwSG4kdMz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.